

Anexo à Instrução n.º 23/2007

Banco de Portugal EUROSISTEMA Departamento de Supervisão Bancária		GRANDES RISCOS PARTE II RISCOS DECORRENTES DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO (n.º 1.º, ponto 6 do Aviso n.º 5/2007)												MODELO GRB II							
Instituição: 6020.CCAM ALCACER E MONTEMOR-O-NOVO											Data:		Ano:		Mês:						
ENTIDADE	GRUPO	VALOR TRANSPORTADO DA COLUNA 11 DA PARTE I	INSTRUMENTOS FINANÇEROS			RISCO DE LIQUIDAÇÃO	RISCO DE CONTRAPARTE	TOTAL DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	TOTAL	ISENÇÕES E REDUÇÕES AOS LIMITES						RISCOS SUJEITOS A LIMITE	OBSERVAÇÕES				
			POSICÃO LONGA	POSICÃO CURTA	EXCEDENTE					RISCOS A 0%		COBERTOS POR FUNDOS PRÓPRIOS		RISCOS A 10%	RISCOS A 20%			RISCOS A 50%			
		12	13	14	15	16	17	18	19	S/ ENT. INCL. NA SUPERVISÃO BASE CONSOLIDADA	ISENTOS	CAUÇÕES FINANÇERAS	COBERTURA A 100%	COBERTURA A 80%	25	26	27	28			
										0					0				0		
										0					0					0	
										FUNDOS PRÓPRIOS ELEGTÍVEIS						51		0			
										GRANDE RISCO						52		0			
										LIMITE À EMPRESA MÃE E FILIAS						53		0			
										LIMITE A UMA SÓ ENTIDADE						54		0	0		
										LIMITE AGREGADO						55		0	0		

GRUPO	VALOR TRANSPORTADO DA COLUNA 11 DA PARTE I	INSTRUMENTOS FINANÇEROS			RISCO DE LIQUIDAÇÃO	RISCO DE CONTRAPARTE	TOTAL DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	TOTAL	ISENÇÕES E REDUÇÕES AOS LIMITES						RISCOS SUJEITOS A LIMITE	
		POSICÃO LONGA	POSICÃO CURTA	EXCEDENTE					RISCOS A 0%		COBERTOS POR FUNDOS PRÓPRIOS		RISCOS A 10%	RISCOS A 20%		RISCOS A 50%
12	13	14	15	16	17	18	19	S/ ENT. INCL. NA SUPERVISÃO BASE CONSOLIDADA	ISENTOS	CAUÇÕES FINANÇERAS	COBERTURA A 100%	COBERTURA A 80%	25	26	27	28